
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2022

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2022 (Domingo) é feriado em virtude do Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO as festividades em alusão ao Dia do Trabalhador que ocorrerá no dia 1º de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de enaltecer esta data comemorativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2022 (segunda-feira), na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, em homenagem ao Dia do Trabalhador.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 29 de abril de 2022.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:DEBF0FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/05/2022. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>